



**Órgão Oficial Eletrônico - 2767**  
Campo Mourão - Sexta-feira - 25/03/2022

**L E I Nº 4287**

De 25 de março de 2022

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

**O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I :**

**Art. 1º** Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2022, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

04 - GERÊNCIA DE AUDITORIA

0010.0302.0035.2055 - Manter as Gerências de Serviços Especializados

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.50.43.00 - 931 - Subvenções Sociais ..... R\$ 1.000.000,00

Fonte de recurso: 303 Recursos Próprios

**Total das Suplementações ..... R\$ 1.000.000,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

06 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

0010.0301.0030.2118 - Manter a Gerência de Atenção Básica

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.34.00 - 526 - Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos Terceirizados ..... R\$ 1.000.000,00

Fonte de recurso: 303 Recursos Próprios

**Total das Reduções ..... R\$ 1.000.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**

Campo Mourão, 25 de março de 2022

**Tauillo Tezelli - Prefeito Municipal**

**L E I Nº 4288**

De 25 de março de 2022

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

**O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I :**

**5**



Órgão Oficial Eletrônico - 2767  
Campo Mourão - Sexta-feira - 25/03/2022

**Art. 1º** Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.150.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil reais)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2022, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB

## 05 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

0015.0122.0010.2093 - Manter as Atividades da Gerencia de Infraestrutura da SEIMOB

### 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.39.00 - 761 - Outros Servicos de Terceiros PJ ..... R\$ 1.150.000,00

Fonte Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livre)

**Total da Suplementação .....** **R\$ 1.150.000,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB

## 05 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

0015.0122.0010.2093 - Manter as Atividades da Gerencia de Infraestrutura da SEIMOB

### 3.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - 752 - Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 600.000,00

3.1.91.13.00 - 755 - Obrigações Patronais ..... R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00 - 759 - Material de Consumo ..... R\$ 500.000,00

Fonte Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

**Total da Redução .....** ..... R\$ 1.150.00000

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **PACO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**

Campo Mourão, 25 de março de 2022

Tauillo Tezelli - Prefeito Municipal

**DECRETO N° 9475**

De 25 de março de 2022

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, “c”, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.251 de 21 de dezembro de 2021, e o contido no Protocolo nº 8853/2022,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.